



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 4087, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução nº 11/1997, de 6 de novembro de 1997, do Conselho Universitário, que institui o Programa Permanente de Moradia Universitária na UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter *pro tempore*, os discentes LUIZ PHELIPE DA SILVA MAIA CARNEIRO (Titular), Matrícula UFMG nº 2017015746, estudante do curso de Direito, CPF nº 436.850.478-09, e-mail [luizphelipe2.0@hotmail.com](mailto:luizphelipe2.0@hotmail.com); e LUCAS FERNANDES SILVA (Suplente), Matrícula UFMG nº 2014033158, estudante do curso de Psicologia, CPF nº 132.608.846-70, e-mail [lucasfsilva8@gmail.com](mailto:lucasfsilva8@gmail.com), como representantes dos moradores das Moradias Universitárias no Conselho de Moradia da UFMG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 18/06/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0774859** e o código CRC **8DB7959D**.